

AWP e STAS - ASSINAM ACORDO DE EMPRESA

Condições extensíveis a trabalhadores da AP SOLUTIONS

Caras e Caros Colegas,

Como já tivemos oportunidade de comunicar, na passada semana ficou concluído o processo negocial para a celebração de um **Acordo de Empresa (AE)** para a **AWP P&C S.A. - Sucursal em Portugal**, já se tendo inclusivamente procedido ao respetivo depósito nos Serviços competentes do Ministério.

Este AE é uma grande conquista para os direitos e garantias tão importantes para os trabalhadores e as trabalhadoras da AWP P&C, S.A. - Sucursal em Portugal, que podem ver agora a sua relação laboral regulada por um instrumento de regulamentação coletiva específico (IRCT), conferindo-lhe **estabilidade e segurança**, congratulando-se o STAS por fazer parte dessa conquista.

O AE da AWP P&C - Sucursal em Portugal entrará em vigor na data da sua publicação em Boletim do Trabalho e do Emprego e será aplicado automaticamente aos trabalhadores e trabalhadoras que se encontrem sindicalizados no STAS, **mas será extensível, mediante determinadas condições, também aos trabalhadores da AP Solutions.**

O presente AE contém cláusulas importantes como a **avaliação de desempenho profissional**, as **promoções e progressões salariais**, a **organização dos tempos de trabalho** (período normal de trabalho semanal de 35 horas; regulação das pausas, turnos e suplementos; isenção de horário); a **utilização da ferramenta digital**; o **teletrabalho e valor compensatório**; o **complemento do subsídio por doença**; o **prémio de permanência**; o **subsídio de transporte**; o **apoio escolar e pré-escolar**; **seguro de saúde e de vida**; **plano individual de reforma**.

Está ainda definido um prémio extraordinário de assinatura, que permitirá a todos os trabalhadores e trabalhadoras da AP Solutions sindicalizados no STAS, que continuaram a confiar no nosso trabalho e continuaram solidários com a nossa luta sindical, usufruir de uma quantia monetária no valor de 50% do nível D2, correspondente à categoria de Coordenador Operacional II, da nova grelha de categorias e grupos profissionais deste AE.

Estas condições serão, para os trabalhadores da AP Solutions, uma garantia inequívoca, do repor de Justiça, de equilíbrio e de garantias e condições pelas quais há muito pugnávamos.

A tabela salarial passará a ser a que abaixo se transcreve (até à próxima revisão), e o subsídio de refeição passará a ser de 11,80 € por cada dia de trabalho.

Anexo IV

Tabela salarial e subsídio de refeição

A - Tabela salarial:

Nível salarial	Valor mínimo
A	2 345,80 €
B	1 859,00 €
C	1 264,20 €
D1	1 355,50 €
D2	1 300,00 €
D3	1250,00€
E1	1 272,50 €
E2	1 156,10 €
E3	1 100,00 €
F1	1 112,00 €
F2	1 040,00 €
F3	1 000,00 €
G	857,00 €

B - Subsídio de refeição: **11,80 €.**

Oportunamente, e após a publicação do Acordo de Empresa, será divulgado o texto integral no nosso website.

Proximamente, o nosso objetivo é que a AP SOLUTIONS, ainda assim, tenha um AE próprio que verta todas estas condições e garantias, independentemente dos trabalhadores e trabalhadoras nossos associados poderem desde já optar por começar a delas usufruir.

SER SINDICALIZADO IMPORTA!

SER SINDICALIZADO FAZ A DIFERENÇA!

Saudações Sindicais.

A Direção

...sabia que?
Se for sindicalizado no STAS



...tem acesso
ao sistema de saúde
do SAMS?



...e pode beneficiar
de descontos em
diversas empresas



...e que os seus
filhos têm acesso
a campos de férias